



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ 33.000.670/0001-67

LEI MUNICIPAL Nº 773/2015

De, 08 de abril de 2015.

“Institui o valor mínimo para fins de calculo e lançamento do ITR(Imposto Territorial Rural), por Regiões do Município de Pontal do Araguaia – MT”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA – MT, Sr^a **DIVINA MARIA DA SILVA ODA**, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que dispõe o inciso III do paragrafo 4º do artigo 153 da Constituição Federal, que permite aos municípios por meio de convênio com a União, fiscalizar e cobrar o ITR e o constante do convênio que se encontra anexo a instrução Normativa RFB nº 884, de 05 de Novembro de 2008, CGITR Nº 03 de 07 de Julho de 2008, cuja adesão do município ocorreu em 31 de Maio de 2011, especialmente na cláusulas sexta – Obrigações do conveniado – do citado Convênio que determina em seu inciso VII a obrigação do Município de informar a Superintendência da Receita Federal do Brasil, os valores da Terra por hectare (VTN/há), para fins de atualização do sistema de preços de Terras (SIPT) da Receita Federal do Brasil, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei.

Art. 1.º - Considerando o valor comercial dos imóveis rurais praticado no município de Pontal do Araguaia-MT, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a instituir o valor mínimo para parâmetro para fins de Lançamento do ITR(Imposto Territorial Rural), a pauta de Valores de Terra Nua (VTN), em conformidade com as regiões do município abaixo especificadas e mapa em anexo:

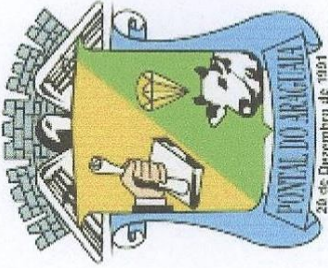
REGIÕES DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA	Valor pôr hectare R\$
1º REGIÃO - 01	2.424,84
2º REGIÃO - 02	1.818,63
3º REGIÃO - 03	1.768,11
4º REGIÃO - 04	2.273,29

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pontal do Araguaia/MT, 08 de abril de 2015.

Divina Maria da Silva Oda
Prefeita Municipal



Escala Gráfica - 1 : 300.000

Município de General Carneiro - MT

Cidade de General Carneiro - MT

Rio Garças

Município de Barra do Garças - MT

Município de Tesouro - MT

Mun. de Guiratinga - MT

Cidade de Barra do Garças - MT

Cidade de Pontal do Araguaia - MT

Região - 04
4.500,00 ha

Região - 03
3.500,00 ha

Região - 01
4.800,00 ha

Região - 02
3.600,00 ha

Mun. de Guiratinga - MT

Rio Araguaia/Aragarças - Goiás

Legenda

Região - 01	Valor R\$: 4.800,00 ha
Região - 02	Valor R\$: 3.600,00 ha
Região - 03	Valor R\$: 3.500,00 ha
Região - 04	Valor R\$: 4.500,00 ha

Pontal do Araguaia-MT, 17 de Dezembro de 2014

Marcos Antonio Rodrigues Romero
Gestor Ambiental
CRA-MT 6-00207

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

TABELA DE ATUALIZAÇÕES DA TABELA DE VTN COM BASE NOS ÍNDICES DO INPC-FGV

REGIÕES	CÓDIGO	VALOR ANTERIOR	INPC-2011	ATUALIZAÇÕES	INPC-2012	ATUALIZAÇÕES	INPC-2013	ATUALIZAÇÕES	INPC-2014	ATUALIZAÇÕES	VALOR ATUALIZADO
1ª	1	1.920,00	6,07%	116,54	6,19%	126,06	5,56%	120,24	6,22%	141,99	2.424,84
2ª	2	1.440,00	6,07%	87,41	6,19%	94,55	5,56%	90,18	6,22%	106,49	1.818,63
3ª	3	1.400,00	6,07%	84,98	6,19%	91,92	5,56%	87,68	6,22%	103,54	1.768,11
4ª	4	1.800,00	6,07%	109,26	6,19%	118,18	5,56%	112,73	6,22%	133,12	2.273,29

PROTOCOLADO
 Câmara Municipal de Pontal do Araguaia
 06/04/2015
 fls 38
 Livro 05
 10:05
 Funcionário

aprovado por unanimidade
 Câmara Mun. de Pontal do Araguaia
 06/04/15